

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 38/2017

Proc. n.º 01/ 2015/41

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 38/2017** em nome de **Borgstena Têxtil Portugal, Unipessoal, Lda.**, portador do número de contribuinte **502355409**, que titula a autorização de utilização do edifício sito em Zona Industrial 2 de Nelas, sito ao “Chão do Pisco”, na localidade de Nelas, da Freguesia de Nelas, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Nelas**, sob o n.º **1989/08/11/1991** e inscrito na matriz Predial **Urbano** sob o artigo n.º **4030** da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por Despacho do Presidente da Câmara, de 09/05/2017 respeita o disposto no Plano Director Municipal, bem como no alvará de loteamento n.º -----

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: **Carlos Alberto Garcia Dominguez**

Os autores dos projetos foram: **Carlos Alberto Garcia Dominguez, José Carlos Pereira de Sousa**

Utilização a que foi destinado o edifício: **Industria**, com área dos pavimentos no verso.

Condicionamentos da utilização: -----

Indicação do responsável pela fiscalização da obra: **Dalila Paula Teixeira Pereira**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 23 de maio de 2017

O Presidente da Câmara

(Dr. José Borges da Silva)

Registado na Câmara Municipal de Nelas, livro n.º 15 em 23-05-2017

O Assistente Técnico: Jose Antonio Silveira Montenegro Reis Costa



MUNICÍPIO DE NELAS

NELAS
VIVE

Quadro de áreas referente a Armazem Industrial com 1 piso

Designação da fração	Fração	Tipologia	Armazem Industrial			Tipo de utilização
			Área de pavimento	Área de varandas	Alpendres	
Cave	_____	_____	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	_____
Ampliação do Rés-do-chão	_____	_____	2.260,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	Industria
Armazém – Rés-do-Chão	_____	_____	3.663,30 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	Industria
Portaria	_____	_____	12,60 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	Portaria

Áreas úteis dos espaços adstritos ao armazém

Designação da fração	Fração	Arrecadações destacadas da habitação	Garagem privativa	Quota-parte da garagem coletiva	Espaços descobertos	N.º de estacionamento
Cave	_____	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	_____
Rés-do-chão	_____	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	_____
Primeiro andar	_____	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	_____
Segundo andar	_____	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	_____
Sotão	_____	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	_____